

**MOÇÃO DE APOIO nº 07/2023**

**Autoria do edil:- Felicio Molinari Sobrinho**

**Moção de Apoio nº 07/2023** ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais das competências do Poder Legislativo.

O Vereador Felicio Molinari Sobrinho, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requer ao DD. Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho-SP, o envio da presente Moção, aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo desta cidade, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo. Além da defesa do princípio da Separação de Poderes, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais, matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita na ADPF nº 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional da separação dos Poderes e de suas competências.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador